



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

**DECRETO Nº 5.470, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.008.**

**Dispõe sobre transferência de Ponto de Táxi.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Municipal de Trânsito,

**DECRETA:**

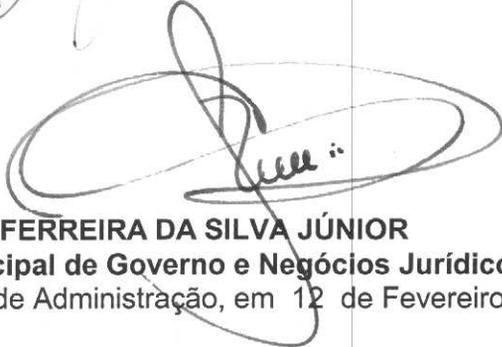
**Art. 1º** - Fica transferido para a Praça Dr. José Claudovino Dantas, o Ponto de Táxi nº 8, existente na Rua Benjamin Constant, próximo ao cruzamento com a Rua Santa Cecília.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Fevereiro de 2.008.

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicado Departamento de Administração, em 12 de Fevereiro de 2.008.